



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Ouro Preto  
Direção Geral  
Chefia de Gabinete  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 48/2021**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU)**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 304, de 04/10/2019, publicada no DOU de 07/10/2019, Seção 2, pág. 31, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e tendo em vista as disposições contidas no Regimento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFMG (Resolução 22 do Conselho Superior, de 16/7/2010), torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para vagas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU)**, conforme o disposto nos itens e subitens seguir.

#### **1 DAS NORMAS GERAIS**

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital tem por finalidade selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica do IFMG - *Campus* Ouro Preto.
- 1.2 O curso será direcionado, prioritariamente, a profissionais com formação superior em Letras, Pedagogia, Magistério Superior ou áreas afins.
- 1.3 Candidatos de outras áreas de formação poderão realizar a inscrição.
- 1.4 A seleção dos candidatos será realizada por comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, obrigatoriamente constituída por professores do curso.
- 1.5 O curso tem início previsto para fevereiro de 2022.
- 1.6 O curso tem carga horária total de 420h, com duração máxima de 24 meses, incluindo o tempo de elaboração e de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.7 O curso será realizado na modalidade presencial, com 20% da carga horária a distância, sendo 360 horas para o cumprimento das disciplinas e 60 horas dedicadas ao TCC.

1.8 As aulas acontecerão no Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto, às quintas-feiras, das 19h às 22h40min, e às sextas-feiras, das 14h às 17h40min, e das 19h às 22h40min, distribuídas em 3 (três) semestres, de acordo com calendário escolar a ser divulgado.

1.9 O discente do curso deverá elaborar e defender um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), orientado por um professor e defendido perante uma banca examinadora sob a presidência do orientador, para obtenção do título de Especialista em Ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica.

1.10 É de responsabilidade do candidato selecionado, e devidamente matriculado, a aquisição dos materiais solicitados pelos professores do curso.

1.11 O curso de especialização não confere habilitação legal para lecionar na educação básica.

## **2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital, seus anexos e possíveis retificações, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste processo seletivo e aceitar todas as condições nele estabelecidas.

2.2 O período de inscrição para o processo seletivo está definido no Cronograma deste Edital.

2.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 Só poderá concorrer às vagas o candidato que tiver concluído o curso de graduação até a data de efetivação da matrícula.

2.5 As inscrições deverão ser feitas via *e-mail*. A inscrição *on line* é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em razão de indisponibilidade de acesso à internet ou de qualquer outra alegação do candidato.

2.5.1 Para inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento que consta no Anexo I.

2.5.2 Os documentos, juntamente com o requerimento de inscrição preenchido, devem ser digitalizados e encaminhados para o endereço [selecaoposlip.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:selecaoposlip.ouopreto@ifmg.edu.br). Cada arquivo deverá ser nomeado de acordo com o conteúdo do documento. Ex: Identidade FULANO DE TAL.

2.6 Os documentos obrigatórios para inscrição são:

I- requerimento de inscrição (Anexo I);

II- cópia digitalizada da carteira de identidade;

III- formulário de experiência acadêmica e profissional, com documentos comprobatórios (Anexo II);

IV- cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou, ainda, documento que comprove estar o candidato, até o último dia da matrícula, em condições de concluir o curso de graduação; a efetivação da matrícula será condicionada a essa comprovação;

V- cópia do histórico escolar do curso de graduação;

2.7 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da Prova Escrita deverá preencher o formulário de informações de necessidades específicas (Anexo III), acompanhado de Laudo Médico, e anexá-lo à documentação a ser enviada no ato da inscrição.

2.8 A relação das inscrições deferidas e homologadas será publicada no *site* do IFMG - *Campus* Ouro Preto (<https://www.ifmg.edu.br/ouropreto/>) na data prevista no cronograma. Só serão deferidas as inscrições que apresentarem documentação completa e atenderem aos itens deste Edital.

### **3 DAS VAGAS OFERECIDAS**

3.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para a turma com início em 2022.

3.2 O preenchimento das vagas será feito obedecendo, rigorosamente, à classificação final.

3.3 A instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não ocorra aprovação de, no mínimo, 10 (dez) candidatos.

### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O processo seletivo será constituído de única etapa (Prova Escrita), em caráter eliminatório e classificatório, realizada às 14h na data prevista no cronograma.

4.1.1 A Prova Escrita será composta por uma questão dissertativa, elaborada com base na leitura prévia do texto de referência indicado no Anexo IV.

4.1.2 A Prova Escrita terá duração máxima de três horas e trinta minutos e terá valor total de 100 pontos. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

4.2 A Prova Escrita será realizada *on line*, na plataforma *Google Meet*, em endereço virtual enviado ao e-mail cadastrado para a inscrição.

4.2.1 O candidato receberá uma mensagem automática da Agenda do Google, um dia antes da prova, comunicando a inserção do seu e-mail na sala virtual de prova. Essa mensagem não requer resposta.

4.2.2 É de responsabilidade do candidato: conferir o e-mail durante o processo de inscrição; acompanhar regularmente as mensagens recebidas na caixa de entrada ou de SPAM; acessar o e-mail um dia antes da prova.

4.2.3 A sala virtual será aberta às 13h45min para acesso dos candidatos. Após às 14h5min, o acesso não será permitido.

4.2.4 Ao ingressar na sala virtual de prova, o candidato deve acessar o *chat* e digitar corretamente, em maiúsculas, seu nome e seu número de RG, sem traços ou pontos, conforme o exemplo "FULANO DE TAL, 1234567".

4.2.5 A partir da identificação, o candidato deve aguardar a chamada oral e nominal, a ser realizada pela Comissão do Processo Seletivo. Para responder à chamada, deve ativar o áudio e o vídeo, apresentar o documento de identidade e dizer seu nome seguido da palavra 'presente', conforme o exemplo "FULANO DE TAL, presente."

4.2.6 Após os procedimentos de identificação dos candidatos presentes, a prova será enviada, via e-mail, e deverá ser realizada em até três horas e meia após o

seu início.

4.2.7 A sala virtual de prova, no *Google Meet*, será gravada e acompanhada pela Comissão

do Processo Seletivo durante todo o período de realização da prova.

4.2.8 Em caso de oscilação ou perda de conexão, haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o candidato retornar, sem que se incida em eliminação.

4.2.9 O candidato que não acessar a sala no horário definido ou que não permitir sua identificação pela Comissão do Processo Seletivo será considerado AUSENTE.

4.2.10 O candidato deve permanecer na sala virtual de prova, com a *webcam* ativada até a finalização da sua prova. Na eventualidade de sobrecarga de conexão e de impossibilidade de manter, simultaneamente, todas as câmeras abertas, a Comissão do Processo Seletivo indicará a providência a ser tomada.

4.2.11 Após finalizar a prova, o candidato deve converter o arquivo para PDF e enviá-la em resposta ao e-mail em que a recebeu. Em seguida, deve acessar o *Chat*, escrever "FULANO DE TAL, prova enviada" e aguardar a confirmação do recebimento do arquivo pela Comissão do Processo Seletivo, antes de sair da sala virtual.

4.2.12 A conectividade e os equipamentos para realização da prova são de responsabilidade do candidato, portanto não serão aceitas como fundamentação de solicitação de recurso.

## **5 DOS RECURSOS**

5.1 Recursos poderão ser interpostos conforme data definida no cronograma.

5.2 Os recursos referentes ao resultado da Prova Escrita deverão ser protocolados pelo e-mail [selecaoposlip.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:selecaoposlip.ouopreto@ifmg.edu.br), na data definida no cronograma, em formulário próprio (Anexo V).

5.3 Após período recursal, os resultados da Prova Escrita serão divulgados no *site* oficial da instituição, na data estabelecida no Cronograma.

## **6 DO RESULTADO FINAL**

6.1 A classificação final dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos.

6.2 O resultado final da seleção será publicado no *site* oficial da instituição na data prevista no cronograma deste Edital.

6.3 O formulário de experiência acadêmica e profissional, com documentos comprobatórios (Anexo II), será analisado em caso de empate.

6.4 Os critérios de desempate para a classificação serão: 1º) titulação em Letras, Pedagogia/Normal Superior; 2º) tempo de experiência profissional docente; 3º) experiência acadêmica (cursos de extensão e/ou de aperfeiçoamento, participação em projetos, publicação em periódicos científicos); 4º) experiência profissional na área de educação fora da docência; 5º) titulação em outras áreas de conhecimento; 6º) maior idade.

6.5 A Comissão do Processo Seletivo é responsável pelas avaliações e pela

divulgação dos resultados.

6.6 A ocorrência de qualquer tentativa de fraude, no processo seletivo, implicará a desclassificação do candidato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **7 DA MATRÍCULA**

7.1 A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada de forma *on line*, por meio do e-mail: [selecaoposlip.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:selecaoposlip.ouropreto@ifmg.edu.br).

7.2 A matrícula em primeira chamada será realizada, impreterivelmente, no período definido pelo cronograma do Edital.

7.3 A realização da matrícula é de inteira responsabilidade do candidato. O IFMG *Campus* Ouro Preto não se responsabiliza pelo envio não processado dos documentos para matrícula no caso de o equipamento ou de a conexão de *internet* utilizados pelo candidato apresentarem problemas que impossibilitem a transmissão dos dados.

7.4 Não serão aceitas matrículas fora do prazo. Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar o processo de matrícula (preenchimento do requerimento e entrega da documentação via *e-mail*), no prazo previsto.

7.5 Caso não seja preenchido o número previsto de vagas, será publicada, no *site* da instituição, na data definida no Cronograma, uma lista com os selecionados em segunda chamada, que deverão realizar sua matrícula, via *e-mail*, impreterivelmente, na data estabelecida no cronograma.

7.6 Caso as vagas não sejam preenchidas em segunda chamada, poderão ser realizadas novas chamadas.

## **8 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

8.1 Os candidatos deverão digitalizar em PDF e enviar todos os documentos abaixo relacionados para o *e-mail* [selecaoposlip.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:selecaoposlip.ouropreto@ifmg.edu.br).

I - formulário próprio de matrícula do Instituto Federal Minas Gerais preenchido e assinado;

II - cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;

III - uma foto 3x4;

IV - cópia da carteira de identidade;

V - cópia do CPF;

VI - certidão de nascimento ou de casamento;

VII - cópia do documento de serviço militar (para homens);

VIII - cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.

§ 1º Caso o candidato, no ato da matrícula, tenha apresentado apenas a declaração de conclusão do curso superior, será de sua responsabilidade apresentar, ao Registro Escolar, até o término do curso, a cópia autenticada do seu diploma ou do atestado de colação de grau.

§ 2º Para a expedição dos certificados dos cursos de especialização, somente será aceito o diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ainda que, na

data da matrícula, o aluno tenha entregado documento comprobatório de colação de grau.

§ 3º Estudantes estrangeiros deverão obter o Registro Nacional Migratório (RNM), emitido pela Polícia Federal do Brasil. Esse documento deverá ser apresentado, em substituição ao CPF, para a efetivação da matrícula. Site para consulta: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/cedula-de-identidade-deestrangeiro>

8.2 O requerimento de matrícula deverá ser preenchido, assinado e digitalizado pelo próprio candidato, ou por terceiro, apresentado por procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida. Não há necessidade de a procuração ser pública. Esses documentos ficarão em poder da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

8.3 Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, qualquer documento solicitado.

8.4 Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso.

8.5 A confirmação da matrícula será realizada por *e-mail* em até 5 dias úteis a partir da finalização do respectivo prazo para a matrícula.

8.6 Os documentos originais serão solicitados e deverão ser apresentados no início das aulas presenciais no Campus Ouro Preto.

8.7 Em caso de quaisquer dúvidas em relação a esses procedimentos de matrícula, o candidato deverá entrar em contato, exclusivamente, pelo e-mail [selecaoposlip.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:selecaoposlip.ouopreto@ifmg.edu.br).

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações que vierem a ser publicadas pelo IFMG *Campus* Ouro Preto. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site da instituição, as publicações referentes a este Edital.

9.2 Em caso de quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão responsável pelo processo seletivo, exclusivamente pelo e-mail [selecaoposlip.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:selecaoposlip.ouopreto@ifmg.edu.br).

9.3 O início das aulas está previsto para o dia 3 de março de 2022.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

## 10 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
1 a 22/12/2021	Período de inscrições <i>on line</i>
10/1/2022	Divulgação das inscrições deferidas
21/1/2022	Prova escrita <i>on line</i>

até 7/2/2022	Divulgação do resultado preliminar da prova escrita
8/2/2022	Data para interposição de recursos contra o resultado preliminar
até 16/2/2022	Resultado final
21 e 22/2/2022	Período de matrículas <i>on line</i>
24/2/2022	Divulgação de Matrícula de 2ª chamada
25/2/ 2022	Matrícula de 2ª chamada
3/3/2022	Início do curso

Ouro Preto, 30 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais**,  
**Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/11/2021, às 16:58, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador  
**1023270** e o código CRC **43AED89F**.

23213.003129/2021-11

1023270v1